



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

Recebi em 24/02/2025.

As 05 h 05 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 002/2025
CMVSNN

O Vereador **ERALDO ALVES DE ARAÚJO** vem apresentar, nos termos regimentais, o Projeto de Lei nº.06/2025 no teor seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 06/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

DENOMINA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE RURAL BARRO VERMELHO, NESTE MUNICÍPIO, DE “TEREZINHA ARAÚJO DE BRITO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O sistema de abastecimento de água da Comunidade Rural Barro Vermelho, neste município, passa a denominar-se “Sistema de Abastecimento de Água Terezinha Araújo de Brito”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, em 24 de fevereiro de 2025.

ERALDO ALVES DE ARAÚJO

Vereador – PT
Autor do Projeto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é homenagear a querida Terezinha Araújo de Brito, pessoa com grande atuação na Comunidade Rural Barro Vermelho, nos âmbitos social, educacional e religioso.

Compartilho breves apontamentos da vida de nossa conterrânea:

“Terezinha Araújo de Brito, popularmente conhecida como Terezinha de João Carneiro, nasceu no dia 04 de setembro de 1941 e faleceu em 29 de outubro de 2022, sendo filha de João Carneiro de Araújo e Natália Alves de Brito. Trata-se de uma pessoa de suma importância por sua contribuição na agricultura, na educação, no setor sindical e sobretudo na religião católica de nosso município.

Terezinha de João Carneiro cresceu, educou-se e construiu sua trajetória de vida na Comunidade Barro Vermelho, neste município.

De uma família de 13 irmãos, Terezinha teve a incumbência de cuidar de todos, a saber: Maria, Chico, José, Luiz, Manoel, Guiomar, João Batista, Nailde, Rosilda, Luzinete, Severino, Chiquinha.

Na infância, juntamente com seus irmãos, foi educada pela professora Natália, a qual seu pai trouxera de São João do Sabugi, onde Seu João Carneiro foi um grande comerciante.

Através dos conhecimentos adquiridos, Terezinha tornou-se professora no chão de sua casa, no sítio Barro Vermelho, ensinando a todos de que dela precisavam.

Nos idos dos anos 70, o Exército Brasileiro, ao visitar a Comunidade, vendo o encantamento e a abnegação de nossa Professora Terezinha, resolveu construir uma escola cujo nome homenageia seu avô Cirilo Alves, em alfabetizou diversas crianças.

Buscava sempre se qualificar. Estudou em Caicó-RN onde concluiu o Projeto Logos I e II. Participava assiduamente dos planejamentos junto à Secretaria Municipal de Educação. Tinha, portanto, amor e zelo pela arte de educar.

Com seu espírito solidário, Terezinha participou ativamente do movimento sindical, buscando uma sociedade fraterna, igualitária. Por meio da cultura sindical, adquiriu gosto pelo campo, tornando-se uma pessoa prendada ao tirar sustento de produtos agrícolas que ela mesma cultivava, tais como: venda de leite, queijo, ovos e galinhas caipiras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

No âmbito religioso, nossa eterna Terezinha organizava anualmente uma Novena durante a Festa de Nossa Senhora do Ó, padroeira de Nosso

município. Tratava-se de uma Novena bastante prestigiada pela comunidade católica: a tradicional Novena de Terezinha de João Carneiro”.

A intenção deste projeto de lei é homenagear essa importante concidadã que dedicou a vida a contribuir para o crescimento social, educacional, cultural, econômico e político do município de Serra Negra do Norte.

Por todo o exposto, confio no apoio dos nobres colegas edis para aprovação do Projeto de Lei.

ERALDO ALVES DE ARÁUJO

Vereador – PT
Autor do Projeto